



Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 6520/2022

Assunto: Providências urgentes visando ao não desconto salarial de servidores públicos que ocupam cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, especificamente quanto ao mês passado, por terem participado de Sessão Ordinária em que foi discutido projeto relativo às categorias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **URGENTES** visando ao não desconto salarial de servidores públicos que ocupam cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, especificamente quanto ao mês passado, por terem participado de Sessão Ordinária em que foi discutido projeto relativo às categorias.

Ocorre que, na data de 24 de agosto de 2022, muitos servidores públicos ocupantes dos cargos citados acima compareceram nesta Casa de Leis para acompanhar a votação do Projeto de Lei de reajuste do piso salarial, atendendo Emenda Constitucional nº 120, que atualmente já está em vigor conforme Lei Municipal nº 6.489/2022.

Portanto, estamos cientes da importância e da relação direta da aludida propositura, assim como da presença dos Agentes na mencionada ocasião, vez que a participação democrática aproxima a sociedade em geral dos Poderes Constituídos, com decisões importantes que interferem diretamente na vida de todos.

Além do mais, tal comparecimento foi enaltecido pelos vereadores, que não só votaram favoravelmente ao merecido aumento dos vencimentos apontados neste documento, como também celebraram essa justa conquista, pois, certamente tal valorização profissional acarreta reflexos positivos na prestação dos serviços oferecidos à população.

Sendo assim, requeremos as providências necessárias visando ao não desconto na folha de pagamento desses servidores, referente a algumas horas participando do episódio narrado, considerando que tais funcionários em questão não merecem arcar com qualquer prejuízo financeiro, o que certamente afetará suas despesas familiares.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, diante da razoabilidade e coerência que o caso requer, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS